



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO ADITIVO N°. 01/2023

TERMO ADITIVO n°. 01/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº. 23194.000281.2021-17, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ E A EMPRESA MBM SEGURADORA SA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, nomeado pela Portaria nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº. 2156088, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, e a empresa **MBM SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua das Andradas, nº. 772, 8º andar, Bairro Centro, Porto Alegre - RS, CEP 90.020-004, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO FERNANDO HENDGES**, portador da Carteira de Identidade nº 2014765172, SSP/RS, e CPF nº 375.460.660-34, e o Sr. **LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1025070465 SSP/RS, SSP/RS, e CPF nº 400.624.730-34 tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº. 23194.000281.2021-17 e 23194.000761.2023-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 003/2022, UASG: 158144**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 06/2022, que trata da *“prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do tipo coletivo para os Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octyade Jorge da Silva”*, conforme previsto na **Cláusula Segunda – Da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, com início na data de **24/05/2023** e término em **24/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:26414/158333
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 171010
Natureza de Despesa: 33.90.39-63
PI: L2994P23C2N

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2023.

Representante Legal do CONTRATANTE
ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde
Jorge da Silva

Representantes Legais da CONTRATADA
PAULO FERNANDO HENDGES
LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES
MBM SEGURADORA SA.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°.
RG n°.

Nome:
CPF n°.
RG n°.